



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 5086/11**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO: ESTRADA DA  
SORTE.**

**Autor: Ver. Frederico Coutinho**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se **ESTRADA DA SORTE**, a atual Estrada que tem início na interseção viária da BR-459, Km 109, no qual se situam as estradas para os Bairros Cidade Jardim e Solar dos Quitas, e término na sede da fazenda do Senhor Alexandre Dutra e outros.

**Art. 2º.** Revogadas a disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 16 DE SETEMBRO DE 2011**

  
Agostinho Perugini  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Messias Morais  
CHEFE DE GABINETE